SENTENÇA

Processo Físico nº: 0012765-91.1999.8.26.0566

Classe - Assunto Prestação de Contas - Exigidas - Espécies de Contratos

Requerente: Marcos Roberto de Souza Requerido: Joao de Souza e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante do pagamento do débito e, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 25 de abril de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito DATA

Em ____ de __ de 2.013 baixaram estes autos com a r. sentença retro. ____(Esc.subscrevi) Eu,

PUBLICAÇÃO

Em ____ de __ __ de 2.013 por determinação superior, publico em Cartório a sentença retro. (Esc.subscrevi)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA